

Ata 13/2024

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Kátia Simone da Silva Martins, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta o equilíbrio financeiro do Alegrete-Prev no exercício de 2023. 1- Com o intuito de cumprir o previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Ofício Circular DCF 03/2023, adotou-se como controle, o acompanhamento bimestral das receitas arrecadadas e despesas executadas através do preenchimento do Demonstrativo do anexo 4 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e nesse sentido verifica-se o equilíbrio financeiro do período. Cabe registrar, que no mês de dezembro/2023, após o pagamento do 13º salário, foram apurados os valores das receitas e das despesas e acrescidas as projeções dos ingressos e da folha de dezembro para cumprir o previsto no ofício. Salienta-se, que em caso de insuficiência financeira, ocorrerá o registro em ata, comunicação ao TCE e ao ente com a consequente solicitação de aporte financeiro para cobertura de tal insuficiência. Na sequência do tema, e após o fechamento da competência de dezembro, foi efetuada a apuração final da suficiência ou insuficiência financeira. Assim, para ratificar, bem como para acompanhamento deste conselho, a Diretoria Técnica apresentou as receitas e despesas auferidas no exercício de 2023 conforme discriminado a seguir: receitas previdenciárias R\$ 62.814.481,07, receita da taxa de administração R\$1.440.822,41, despesa previdenciária R\$ 56.084.748,97, despesa administrativa R\$ 928.901,67, obtendo o resultado superavitário de R\$ 511.920,74 referente a taxa de administração e um resultado previdenciário positivo de R\$ 6.729.732,10, não sendo necessário aporte financeiro para o Alegrete-Prev por parte do ente no exercício de 2023. Importante ressaltar, o total arrecadado referente a receita de aportes R\$ 11.931.401,54, sendo que estes não são incluídos no cômputo das receitas em razão do atendimento a legislação que prevê que tais



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

recursos devem ficar aplicados por cinco anos. Caso contrário, tais valores deverão ser incluídos na despesa de pessoal por parte da controladoria do Município. Diante do exposto, o conselho entende que a Diretoria Executiva Financeira, sendo esta da área afim, deve comunicar de maneira formal e ratificar a aplicação dos valores repassados como aportes sem resgates até o presente momento. No tocante ao exercício de 2024, faz-se os seguintes registros: total da receita de janeiro a fevereiro/24 R\$ 8.288.208,91, total das despesas de janeiro a fevereiro/24 R\$ 9.278.926,87. Salienta-se, que as receitas de rendimentos não foram lançadas no período em razão da implantação do novo sistema de informática, com a necessidade de encerramento dos referidos meses para cálculo do PASEP. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Kátia Simone da Silva Martins

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça